



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 352/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4371/2018,

Considerando o Protocolo SUAP nº 3404/2018, que trata de migração de processos físicos da VT de Pinheiro/MA, por meio do Módulo "Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento - CLEC do PJe", em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 4/2018;

Considerando a indicação da Desembargadora Presidente deste Tribunal, para o servidor Kerson Silva Castro integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Pinheiro/MA, no período de 25 a 29 de junho de 2018, cópia postada no doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da VT de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161707, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de junho de 2018. O deslocamento do servidor, no trecho Caxias/São Luís/Caxias, ocorrerá em veículo próprio, e no trecho São Luís/Pinheiro/São Luís, em veículo do Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de período de 24 a 30 de junho de 2018, tendo em vista a distância a ser percorrida, e o início e término dos trabalhos nos dia 25 e 29 de junho do corrente ano, respectivamente, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm